



04
f.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE	Secretaria de Educação
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Edmar Valinhos
CARGO	Assessor Especial
E-MAIL	orquestra@edu.santaisabel.sp.gov.br
TELEFONE	(11) 94732-4377

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição/Especificação/Materiais/Insumos/Equipamentos:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1	14	SERV.	Reforma Geral E Banho No Flugelhorn Sib.
2	15	SERV.	Reforma Geral E Banho No Bombardino Sib.
3	14	SERV.	Reforma Geral E Banho Na Tuba 3/4 Sib Weril 3 Pistos Laqueado Sem Estojo.
4	10	SERV.	Reforma Geral E Banho No Sousafone Sib Weril 3 Pistos Laqueado Sem Estojo.
5	15	SERV.	Reforma Geral E Banho Na Trompa Dupla Sib/ Fa.
6	12	SERV.	Reforma Geral E Banho Na Trompa Simples Fa.
7	60	SERV.	Reforma Geral E Banho No Trompete Sib.
8	50	SERV.	Reforma Geral E Banho No Trombone De Vara Sib Weril Laqueado Sem Estojo.
9	20	SERV.	Reforma Geral E Banho No Trombone De Vara Sib/Fa Weril Com 1 Valvula Rotativa Laqueado.
10	10	SERV.	Sapatilhamento, Revisão E Limpeza No Clarinete Sib
11	10	SERV.	Sapatilhamento, Revisão E Limpeza Na Flauta Transversal C
12	3	SERV.	Sapatilhamento, Revisão E Limpeza No Saxofone Soprano Sib
13	5	SERV.	Sapatilhamento, Revisão E Limpeza No Saxofone Alto Eb
14	5	SERV.	Sapatilhamento, Revisão E Limpeza No Saxofone Tenor Sib
15	2	SERV.	Sapatilhamento, Revisão E Limpeza No Saxofone Barítono Eb
16	3	SERV.	Reforma Geral De Estrutura De Xilfone
17	1	SERV.	Reforma Geral E Banho No Instrumentos De Timpano 20 Polegada.
18	1	SERV.	Reforma Geral E Banho No Instrumentos De Timpano 23 Polegada.
19	1	SERV.	Reforma Geral E Banho No Instrumentos De Timpano 26 Polegada



05
f.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

20	1	SERV.	Reforma Geral E Banho No Instrumentos De Timpano 29 Polegada
21	1	SERV.	Reforma Geral E Banho No Instrumentos De Timpano 32 Polegada

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

(x) Ata de Registro e Preços, 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

() Formalização de Contrato pelo período de (____) meses/anos, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 e demais da Lei Federal nº 14.133/2021.

() Outros- Disposições do art. 95, Lei nº 14.133/2021, como exemplo, Nota de Empenho em substituição ao contrato.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A qualidade sonora e a precisão dos instrumentos musicais são essenciais para garantir o desempenho excepcional da nossa orquestra. Com o passar do tempo e o uso diário, é natural que os instrumentos sofram desgaste e apresentem necessidade de ajustes e reparos. Portanto, é imperativo que realizemos serviços de reforma periodicamente para manter o alto padrão de qualidade no atendimento aos nossos alunos. Os instrumentos musicais, assim como qualquer outro equipamento, estão sujeitos a diversos fatores que podem afetar sua integridade e desempenho ao longo do tempo. A exposição a condições climáticas variadas, a manipulação frequente durante ensaios e apresentações, e até mesmo o desgaste natural das peças mecânicas são alguns dos principais motivos que podem levar à necessidade de reparos e ajustes.

5. RESULTADO A SEREM ALCANÇADOS

A reforma dos instrumentos é essencial para alcançarmos resultados de excelência. Ao investirmos nessa melhoria, estamos priorizando o atendimento de qualidade aos nossos alunos, proporcionando-lhes instrumentos em perfeitas condições para o aprendizado e desenvolvimento musical. Além disso, buscamos oferecer um som de qualidade durante as apresentações da nossa Orquestra Municipal, garantindo uma experiência musical memorável para o público e elevando o prestígio do nosso grupo artístico em todo território em que o grupo se apresenta. A renovação dos instrumentos não apenas aprimora a qualidade do som, mas também demonstra o nosso compromisso com a excelência artística e o profissionalismo em todas as nossas atividades musicais.



06
f.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

6. FONTE DE RECURSOS

FICHA 202(4)	175
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.05
UNIDADE EXECUTORA	01.05.09
FUNÇÃO / SUB FUNÇÃO	12.222
PROGRAMA	0023.2303
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00
DR – DESTINAÇÃO DE RECURSO	01.200.0011

7. GRAU DE PRIORIDADE

- () BAIXO
(x) MÉDIO
() ALTO – URGENTE

8. LOCAL(IS) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DOS PRODUTOS, PRAZO E PREVISÃO DE ENTREGA

Os produtos objeto da pretensão deverão ser entregues na sede da Orquestra Municipal, localizado Praça dos Expedicionários, nº9 – Centro – Santa Isabel - SP, das 09h00 a 18h00, em dias úteis.

A entrega/execução deverá ser realizada/prestada até o mês de maio do ano de 2025.

O prazo de entrega dos bens será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho pela parte vencedora.

9. DAS AMOSTRAS

9.1. Da Exigência de Amostra: (incluir somente nos casos específicos e devidamente justificados)

Não se aplica.

10. BEM E/OU SERVIÇO COMUM

(X) SIM () NÃO

11. BEM DE LUXO?

() SIM (X) NÃO

~



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

07
f.

12. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário (a) de Educação para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

EDMAR VALINHOS
COORDENADOR MAESTRO

13. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Educação, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Santa Isabel, 10 de maio de 2024.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO